



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessário para atender situação em respeito ao posicionamento do TCU (Acórdão 3238/2010), sobre o alarmante aumento de ataques e invasões violentas praticadas contra as unidades escolares, das quais resultaram inúmeras vítimas no país, inclusive em nosso Estado, como exemplo o recente caso do ataque à creche ocorrido no município de Blumenau na data de 05/04/2023 (com vítimas fatais), levando tudo isso em consideração, há necessidade de tomada de ações que busquem prevenir e garantir a segurança e integridade física dos alunos da rede municipal de ensino deste município, servidores e público em geral que encontram-se nas dependências das unidades escolares municipais, supondo garantir a prestação dos serviços contínuos especializados, pela guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como por exemplo, atos atentatórios contra às instalações das unidades escolares, roubo ou furto de equipamentos e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente escolar, bem como no interior das dependências guarnecidas, visando manter as unidades escolares permanentemente protegidas. Acatando ainda, reuniões entre o Poder Executivo Municipal com os órgãos de Segurança do Município, reunião do Colegiado da Educação da AMAUC nos quais foram abordados o assunto (anexo Nota Oficial Sobre Segurança nas Escolas – AMAUC). Com todo o exposto acima, é necessário a contratação, mediante a pregão eletrônico, de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada para as Escolas da Rede Municipal Ensino de Presidente Castello Branco – SC.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

SOLUÇÃO 01: Servidor do quadro de funcionários do município para a Segurança;

SOLUÇÃO 02: Câmeras de vídeo monitoramento;

SOLUÇÃO 03: Contratação de Segurança desarmada.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:

A solução 01: Não é viável pois o município não possui o cargo de segurança, nem servidor treinado e capacitado para a execução deste serviço;

A solução 2: Também não é viável, pois todas as escolas da rede municipal possuem câmeras de vídeo monitoramento, porém as mesmas não são o suficiente para o controle de entrada e saída de pessoas;

A solução 3: Foi apontada como viável, sendo essa a melhor contratação entre as indicadas para solucionar o problema exposto anteriormente, pois essas empresas de segurança possuem



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

pessoas capacitadas e treinadas para atuarem nas mais diversas situações, oferecendo assim maior segurança para todos que circulam nos espaços das escolas municipais.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços para atender as demandas da Escola Municipal Taquaral, do Centro de Educação Infantil Acalanto e do Centro Educacional de Ensino de 1º Grau, totalizando 3 agentes que visem garantir:

- Preservação da integridade física dos alunos, servidores, terceirizados e demais pessoas que se encontram no ambiente escolar, a fim de prevenir e evitar que sejam praticados atos atentatórios à vida de todos aqueles que se encontram nas unidades escolares, como exemplo o recente caso de invasão em nosso Estado, a creche do município de Blumenau do qual teve como desfecho a morte de 4(quatro) crianças.
- Guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como atentados às instalações, roubo ou furto de equipamentos e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente de trabalho, enquanto no interior das escolas guarnecidas, a fim de manter os ambientes permanentemente protegidos.
- Maior segurança no acesso nas dependências das unidades escolares municipais, visando um maior controle e monitoramento do fluxo de pessoas nestas UE's.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT/MÉDIA	VALOR TOTAL
01	Horas	2640	Serviço especializado em vigilância desarmada com carga horária mínima de 10 a 11 horas diárias interruptas na Escola Municipal Taquaral compreendendo o horário das 07h00 às 17h30min de segunda a sexta feira.	R\$ 36,98	R\$ 97.627,20
02	Horas	2640	Serviço especializado em vigilância desarmada com carga horária mínima de 10 a 11 horas diárias interruptas na Escola Centro Educacional de Ensino de 1º Grau compreendendo o horário das 07h00 às 17h30min de segunda a sexta feira.	R\$ 36,98	R\$ 97.627,20
02	Horas	2640	Serviço especializado em vigilância desarmada com carga horária mínima de 10 a 11 horas diárias interruptas na Escola Cmei	R\$ 36,98	R\$ 97.627,20

Luís



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

		Acalanto compreendendo o horário das 07h00 às 17h30min de segunda a sexta feira.		
Compreendendo a carga mínima exigida de 10 a 11 horas diárias totalizando na semana 55 e 220 horas no mensais				
			VALOR TOTAL	R\$ 292.881,60

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Esta contratação se trata de grau alto, considerando o alarmante aumento de ataques e invasões violentas praticadas contra as unidades escolares, das quais resultaram inúmeras vítimas no país, inclusive em nosso Estado.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Não há dependência e ou demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

Não Há

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: *in loco* Escola Municipal Taquaral a 6km do centro e Centro Educacional de Ensino de 1º Grau a 1km do centro;

Centro de Educação Infantil Acalanto localizada na Rua Dois Irmãos, nº 158, centro deste município.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Andressa Paula Borsatti

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato após assinatura de contrato e emissão de AF

PESQUISA DE PREÇOS:

(X) PNCP;

Em busca por outras contratações efetuei a pesquisa na data de 25 de Janeiro de 2024 as 10h30min, localizando algumas contratações similares a nossa contratação embora encontradas com valores menores, as empresas são de regiões que não atingem o nosso município de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Navegantes/SC, por R\$ 47,00 a hora, no município de Itá /SC por R\$ 29,95 a hora, prefeitura de Descanso/SC por R\$ 39,00 a hora, também em contratações similares de outras prefeituras como: Prefeitura Municipal de Santiago do Sul em que a contratação é mensal e pesquisas com fornecedores, conforme descrito anteriormente e assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

<https://descanso.sc.gov.br/uploads/sites/330/2023/06/PL-No-70.23-PE-N.-15.2023-SERVICO-SEGURANCA.pdf>

<https://pncp.gov.br/app/editais/87613204000186/2023/11>

(X) Contratações Similares (anteriores);

Efetuei pesquisa em outras prefeituras como prefeitura de Peritiba, conforme descrito anteriormente e assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

Documentos em anexo.

Presidente Castello Branco, 14 de fevereiro de 2024.



Lucimara Frigo Machado
Matricula 629
Orientadora Escolar



Terezinha Matiolo
Secretaria Municipal Educação cultura e
Desporto

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____